

GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.007.03

Curso	Licenciatura em Desporto							
Unidade curricular (UC)	Prática dos Desportos III- Natação							
Ano letivo	2023/2024	Ano	2.º	Período	1.º semestre	ECTS	2	
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 54	Contacto: 22,5		
Docente(s)	Raul Filipe Barbosa Bartolomeu							
☐ Responsável da UC ou								
⊠ Coordenador(a)	Área/Grupo Disciplinar	Teresa de Jesus Trindade Moreira da Costa e Fonseca						
☐ Regente								

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM.

No final da UC o estudante deve ser capaz de:

- 1 Executar corretamente e de forma eficiente as técnicas de nado alternadas da Natação Pura, as suas viragens e partidas específicas;
- 2 Identificar os principais erros e dificuldades cometidos pelos alunos nas técnicas de nado alternadas da Natação Pura, nas viragens e partidas específicas.
- 3 Executar corretamente e de forma eficiente as técnicas e movimentos básicos de Natação Sincronizada.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- A. Modelo técnico da técnica de crol:
 - Posição corporal, ação dos membros inferiores e superiores, sincronização dos membros inferiores e superiores e sincronização dos membros superiores com o ciclo respiratório.
- B. Modelo técnico da técnica de costas:
 - Posição corporal, ação dos membros inferiores e superiores, sincronização dos membros inferiores e superiores e sincronização dos membros superiores com o ciclo respiratório.
- C. Condicionantes regulamentares das técnicas de nado alternadas;
- D. Modelo técnico das partidas e viragens específicas:
 - Partidas ventral e dorsal e viragens aberta e de rolamento.
- E. Condicionantes regulamentares das técnicas de partidas e viragens;
- F. Caracterização e enquadramento da Natação Sincronizada:
 - Técnicas propulsivas, posições e movimentos básicos e esquemas.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos A "Modelo técnico da técnica de crol", B "Modelo técnico da técnica de costas" e D "Modelo técnico das partidas e viragens específicas" remetem para a competência 1 "Executar corretamente e de forma eficiente as técnicas de nado alternadas da Natação Pura, as suas viragens e partidas específicas. Os conteúdos C "Condicionantes regulamentares das técnicas de nado alternadas"



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.007.03

e E "Condicionantes regulamentares das técnicas de partidas e viragens" remetem para a competência 2 "Identificar os principais erros e dificuldades cometidos pelos alunos nas técnicas de nado alternadas da Natação Pura, nas viragens e partidas específicas". O conteúdo F "Caracterização e enquadramento da Natação Sincronizada" remete para a competência 3 "Executar corretamente e de forma eficiente os gestos técnicos da Natação Sincronizada".

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

BARBOSA, T., QUEIRÓS, T. (2004). Ensino da Natação. Ed. Xistarca. Lisboa.

BARBOSA, T., QUEIRÓS, T. (2005). Manual Prático de Atividades Aquáticas e Hidroginástica. Ed. Xistarca. Lisboa.

BARBOSA, T.M., COSTA, M.J., MARINHO, D.A., et al. (2022). Manual de referência FPN para o Ensino e Aperfeiçoamento Técnico em Natação (2º Ed). Federação Portuguesa de Natação, Lisboa.

CHOLLET, D. (1990). Approche Scientifique de la Natation. Editions Vigot. Paris.

COSTILL, D., MAGLISCHO, E., RICHARDSON, A. (1992). Swimming. Blackwell Scientific Publications. Oxford.

LOURO, H., GARRIDO, N., FERRAZ, P., MARINHO, D., CONCEIÇÃO, A., NETO, J., TOLENTINO, T., BARBOSA, T., SILVA, A. (2009). As técnicas simultâneas em natação pura desportiva: Modelo biomecânico, modelo técnico e modelo de ensino. UNIMONTES, Montes Claros, MG.

MAGLISCHO, E. (2003). Swimming Fastest. Human Kinetics.

RIERA, M. (1998). Waterpolo: Técnica-Táctica-Estratégia. Gymnos Editorial. Madrid.

MARTINS, M., VERÍSSIMO, T., SILVA, A.J. (2010). O ensino da natação sincronizada. Proposta metodológica. Educación Física y Deportes, 148.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (E REGRAS DE AVALIAÇÃO)

As aulas de carácter teórico-práticas ou laboratorial incidirão na exposição oral dos conteúdos (modelos técnicos), para posteriormente serem assimilados durante o cumprimento de tarefas eminentemente de carácter motor.

É interdita a utilização de qualquer tipo de plataforma móvel, em espaço de aula, sem a autorização expressa por parte do docente, sendo que a infração a esta regra poderá resultar na abertura de um processo disciplinar.

A avaliação incidirá no desempenho do aluno na componente teórica (30%) pela realização de um teste escrito (classificação mínima obrigatória de 10 valores) e na componente prática pelo cumprimento de dois testes práticos perfazendo um total de 70% (Crol, partidas e viragens específicas; e Costas, partidas e viragens específicas; com classificação mínima de 10 valores). Alerta-se para o facto de não existir exame à componente prática. Se a nota mínima do teste teórico não for alcançada existirá um exame que apenas incidirá na componente teórica cuja ponderação da nota serão os 30% previstos inicialmente para o teste escrito e que posteriormente seguirão conjuntamente com a nota da componente prática para o cálculo final da nota na modalidade em questão. Os alunos trabalhadores-estudantes deverão comparecer impreterivelmente aos momentos de avaliação. Os estudantes com



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.007.03

impossibilidade de cumprir a assiduidade definida no regulamento por suporte de atestado médico têm de atingir 50% de aulas efetivas de prática, para poderem ser avaliados na componente prática. Todos os estudantes que não puderem cumprir qualquer requisito de avaliação por motivo de limitação física permanente ou deficiência têm de entregar nos serviços administrativos, nas duas primeiras semanas após o início do semestre, um atestado médico que a comprove. Têm igualmente de acertar, no mesmo período de tempo, com o professor da(s) área(s) em questão as alternativas de formação e avaliação.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As metodologias serão selecionadas de forma a rentabilizar e maximizar a aquisição dos conteúdos associados a cada competência. Assim existirá uma exposição oral (durante a aula prática) de conhecimentos de carácter eminentemente cognitivos que será fundamental para a compreensão e domínio dos conteúdos abordados. A aquisição e aperfeiçoamento de conhecimentos de caracter motor serão o alvo determinante da vertente prática, os quais servirão como base para verificar o grau de sucesso dos alunos na aquisição dos comportamentos terminais.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Na sequência da deliberação em reunião de Conselho Técnico-Científico da ESECD, datada de 13/09/2023, que prevê que "cada docente deverá definir os critérios de assiduidade que considere mais adequados para a promoção do sucesso académico, em função da especificidade da Unidade Curricular, sem prejuízo de poderem ser estabelecidas por área científica/disciplinar orientações a esse respeito", para aceder à avaliação contínua nesta Unidade Curricular os estudantes deverão participar (de forma ativa e prática) no mínimo em 11 aulas.

Os alunos que não obtiveram aprovação no ano transato, e tendo um comprovativo de sobreposição horária com alguma UC do ano curricular em que estão matriculados, deverão articular com o docente o regime de assiduidade a cumprir. Não obstante, a presença em todos os momentos de avaliação é obrigatória.

Independentemente do regime de assiduidade específico previsto nesta unidade curricular, ao estudante é-lhe exigida obrigatoriedade de pontualidade, sendo que o incumprimento desta regra deverá ter apenas um caráter excecional e justificado.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Raul Filipe Barbosa Bartolomeu *Contacto:* bartolomeu@ipg.pt

Horário de atendimento: 3ª feira, 14:00 - 18:00 5ª feira, 10.30 - 12:30

DATA

ESECD, 30 de setembro de 2023